DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2017

Data: 28 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Pedro Francisco Ferruda.**

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Pedro Francisco Ferruda.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

**Pedro Francisco Ferruda**, nascido em 04 de Novembro de 1948, na cidade de Ibiporã – PR. Casado com Nauracy de Castro Ferruda com quem tem três filhos - Sergio Carlos Ferruda, Sandra Cristina Ferruda e Marcos Rogério Ferruda. No dia 09 de Setembro de 1987 o casal veio do Paraná para o distrito de Boa Esperança, 130 km da sede do munícipio de Sorriso, onde compraram terras com o objetivo de formar uma fazenda agrícola para a família, almejando o progresso dessa região. Resididos no distrito de Boa Esperança, seus filhos se casaram e os presentearam com seis netos, naturais de Sorriso/MT.

Mesmo com inúmeras dificuldades encontradas quando aqui chegou, por falta de infraestrutura, comunicação com os familiares distantes, energia elétrica, dificuldade nas estradas..., Pedro, não desanimou, pois sabia que chegava a um lugar que estava se iniciando e tinha a certeza que todo sofrimento seria compensatório. Assim, juntamente com os demais moradores da época, trabalharam com as reformas e construções de pontes, e para tomar possível escoamento de grãos, abriram novos trechos de estradas, como a que ligou o distrito á MT404.

Foi coordenador da Comunidade Católica por três gestões e a sua Esposa, Nauracy Ferruda, foi a primeira ministra de Eucaristia da comunidade.

Juntamente com Paulo Heck, Pedro, deu início à formação da cooperativa COAMBE, onde foi o primeiro presidente. A cooperativa foi um marco que viabilizou, através de crédito e condições de armazenagem, o começo da produção de soja no distrito de Boa Esperança. Também contribuiu com a abertura da cooperativa de crédito Sicredi no distrito, Clube dos Veteranos, CTG e recentemente com a construção da casa mortuária.

Por conhecer e admirar a história da família, por todo o caminho que percorreu até aqui, entre dificuldades e vitórias, concedemos merecidamente este título ao Senhor Pedro Francisco Ferruda, cidadão, com relevantes serviços prestados em prol da sociedade Sorrisense. Parabéns pelo trabalho realizado. São pessoas assim que deixam suas marcas junto à sociedade, colaborando com o crescimento e o desenvolvimento da cidade, através da sua participação efetiva em momentos importantes para melhoria local e colaborando para o bem estar da comunidade.

Frente a estas razões, entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria.